

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Ofício nº 25/2023/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Economia e Inovação

C/C: ILMO. Sr. Hugo Tofoli

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação

Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Prédio Gerais, 8º andar, Belo Horizonte/MG.

CEP: 31630-901

Referência: Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Ciclo 03, previsto na cláusula 53 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

Assunto: Entrega do Relatório de Apresentação dos Resultados da Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Ciclo 03, correspondente ao ano de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 (versão 7), por meio do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF, segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI), referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 03 de Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Emissão: junho/2023; e,
- Relatório de Apresentação dos Resultados da Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova, contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 03 de Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova, correspondente ao ano de 2021 - Emissão: junho/2023.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY